



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 29 de julho de 2025

EDITAL FUNCOC Nº 29/2025

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M O D O O	RUA ARGUS RANIERI	37	902.907.100	NOVA REPUBLICA	4385/2025	112

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais), com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M O D O O	RUA ARGUS RANIERI	37	902907100	NOVA REPUBLICA	4385/2025	113

Documento assinado digitalmente

 JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN
Data: 29/07/2025 16:11:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

INTIMAÇÃO

DECISÃO FINAL – PAD Nº 23/2024

À Sra. Ariene Ibarra de Campos
Secretaria Municipal da Saúde

De acordo com o disposto nos artigos 91, 106 e 107, do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, INTIMO Vossa Senhoria acerca do resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2024, bem como da sugestão feita pela Comissão Permanente, manifestação da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, julgamento proferido pela Secretaria Municipal da Saúde e decisão final do Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, com fulcro no artigo 89 da mesma Lei, fls. 49.

Fica Vossa Senhoria informada que **tem o direito de interpor recurso hierárquico em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, o qual deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com funcionamento das 09h às 18h, situada à Rua Dulce Selles Vieira, nº 49, Chácara Selles, Guaratinguetá-SP.

Guaratinguetá, 16 de julho de 2025.

.....
Laís Almeida Fukuda
Secretaria de Relações Institucionais
Escriturária

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31223924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A, CNPJ nº 03.157.268/0001-20.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água e reagentes utilizados em análises físico-químicas.

VALOR: R\$ 477.200,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos reais) – LOTES 1, 2 e 3.

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 78.668.969/0001-22

OBJETO: Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água e reagentes utilizados em análises físico-químicas.

VALOR: R\$ 1.296.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais) – Lote 6.

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: MASSIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA, CNPJ nº 09.063.176/0001-67.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água e reagentes utilizados em análises físico-químicas.

VALOR: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) – Lote 7.

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 13.224.500/0001-59.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água e reagentes utilizados em análises físico-químicas.

VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte seis mil e setecentos reais) – Lote 4.

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, CNPJ nº 09.134.807/0001-91, com sede na Rua Xavantes, nº 1.880, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá-SP, CEP 12512-010.

CONTRATADA: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA, CNPJ nº 49.149.027/0001-30.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos utilizados no tratamento de água e reagentes utilizados em análises físico-químicas.

VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais) – Lote 5.

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A SAEG - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaratinguetá comunica que o Pregão Eletrônico 033/2025, referente a aquisição de escoramento de vala para fins de execução segura de serviços de manutenção em redes de água e esgoto, realizada em 17/07/2025, foi declarada **fracassada** conforme registrado na Ata da Sessão Pública.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 032/2025.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, fórmulas elementares e insumos para atender pacientes de demanda judicial. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 444.222,00, 24/07/2025; **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Até R\$ 130.858,20, 25/07/2025; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Até R\$ 8.630,39, 28/07/2025 e **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, Até R\$ 1.930,50, 25/07/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Seção de Licitações e Compras

ERRATA DO EDITAL DA PREGÃO 055/25

Com intuito de maiores esclarecimentos , informamos às empresas licitantes que ocorreu um erro de digitação na impressão do Edital do referido Pregão, portanto tem-se a correção do item:

Onde lê-se:

PROCESSO DE COMPRAS Nº 497/2025

Leia-se :

PROCESSO DE COMPRAS Nº 447/2025

Guaratinguetá, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA XAVIER
Data: 28/07/2025 10:23:15-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANA XAVIER
PREGOEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico- 039/2025 - Registro de Preços
Objeto: Futura aquisição de marmitex e kits lanches.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: MERCATO DA VILLA COM. LTDA 04.432.448/0001-35

LOTE/ITEM -

0001 MARMITEX - Especificação: Cada Marmitex deverá acompanhar 10.000,00 R\$18,910 R\$189.100,000.
0002 Café da Manhã 8.000,00 R\$8,050 R\$64.400,000.
QTD: 2 VALOR TOTAL: 253.500,000.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA SMAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PORTARIA SMAS Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2025

“DESIGNA O GESTOR DE PARÇERIAS
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL”

Ricardo Junqueira Teberga, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Camila Pereira Lazarini, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.136.455-X, inscrita no CPF sob o nº 348.730.278-02, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer, no período de 2025, as funções de gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. Será impedida de atuar como gestor das parcerias a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.


Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.439, DE 22 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, e à vista das informações, que consta no Memo 93/2025 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor a Comissão Processante, para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Nádia Maria Magalhães Meirelles, Secretária Municipal de Saúde, para apuração de fatos investigados na Sindicância nº 21/2024.

Art. 2º Para a condução da Comissão Processante Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Maria Julia Pires dos Santos
- 3 – Victor César Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Jeferson Salvador de Freitas
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.440, DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 12.295, de 18 de junho de 2021, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 94/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 12.295, de 18 de junho de 2021, para a substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 05/2021, Memo 94/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Jeferson Salvador de Freitas
- 3 – Victor César Pereira Marins de Oliveira

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Júnior
Laís Almeida Fukuda
Luis Vagner Baesso Silva

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.441, DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 13.099, de 16 de janeiro de 2023, para substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, que constam do Memo 95/2025 - RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar 23/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 13.099, de 16 de janeiro de 2023, para a substituição de membros da Comissão Processante Permanente, no Processo Administrativo Disciplinar 23/2022, Memo 95/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão Permanente, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Francisco Marcondes de Moura Júnior
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto Municipal nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.442, DE 22 DE JULHO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de conduta indevida.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 96/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 17/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor João Carlos Faig de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, visando a apuração de conduta indevida, conforme Ofício nº 196/2025-SOSM/JCFO/CVNF, Processo de Sindicância nº 17/2025, Memo 96/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Francisco Marcondes de Moura Junior
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Ana Luiza Mesquita Pardal

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Luis Vagner Baesso Silva
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.443, DE 22 DE JULHO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de desaparecimento de materiais.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 97/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 18/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante a Senhora Adriana Vaz Pinheiro, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, visando a apuração de desaparecimento de materiais, conforme Ofício nº 048/25, Processo de Sindicância nº 18/2025, Memo 97/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 3 – Mara Stefânia Pereira Paiva

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Laís Almeida Fukuda
Jeferson Salvador de Freitas

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.444, DE 22 DE JULHO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de fatos informados no Ofício nº 173/2025-3 do Ministério Público de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 98/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 19/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior – Prefeito Municipal, visando a apuração de fatos informados no Ofício nº 173/2025-3 do Ministério Público de Guaratinguetá, Processo de Sindicância nº 19/2025, Memo 98/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Mara Stefânia Pereira Paiva
- 2 – Ana Luiza Mesquita Pardal
- 3 – Maria Julia Pires dos Santos

Suplentes:

Adriana de Jesus Carvalho
Ana Lucia Meirelles Villela
Laís Almeida Fukuda

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.445, DE 22 DE JULHO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração de condutas inadequadas.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 99/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 20/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Tiago Xavier da Silva, visando a apuração de conduta inadequadas, conforme Ofício SMC nº 320/2025, Processo de Sindicância nº 20/2025, Memo 99/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Adriana de Jesus Carvalho
- 2 – Laís Almeida Fukuda
- 3 – Jeferson Salvador de Freitas

Suplentes:

Francisco Marcondes de Moura Junior
Mara Stefânia Pereira Paiva
Maria Julia Pires dos Santos

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.446, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
8º	DANIELLA CRISTINA DE LIMA LEMOS	ENFERMEIRO PADRÃO
9º	LUCIANA DANIELA LEITE PALMEIRA	ENFERMEIRO PADRÃO
5º	ELIENE DE MELO COSTA SILVA	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA
14º	RODRIGO DOS SANTOS EVARISTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15º	RENATA VALENTINI MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.446, DE 24 DE JULHO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.446, de 24 de julho 2025 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.446, DE 24 DE JULHO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.447, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
5º	MAICON DOS SANTOS COELHO	PEB II - MATEMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.447, DE 24 DE JULHO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.447, de 24 de julho 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.447, DE 24 DE JULHO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.448, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
43º	MAURI FERNANDO SILVA	DIRETOR DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.448, DE 24 DE JULHO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.448, de 24 de julho 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.448, DE 24 DE JULHO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.449, DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa a suplente **LEONOR DOS SANTOS FORTUNATO**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar, por motivo de licença saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 23 de julho de 2025, **LEONOR DOS SANTOS FORTUNATO**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 23 a 24 de julho de 2025, a titular Mireli Betti Fernandes Barbosa, por motivo de licença saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.225

DECRETO



DECRETO Nº 10.473, DE 25 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a atualizar o valor de cobrança da Taxa de Resíduos Domiciliar (TRD), tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando, que o índice de correção monetária pelo IPCA acumulado no período no período de 12 (doze) meses, de 01/2024 a 12/2024, divulgado pelo Banco Central, sendo o seu percentual de 4,83%, conforme Fonte de Consulta Oficial;

Considerando que não se trata de majoração do Tributo, mas de atualização monetária de sua base de cálculo, conforme a Nota Técnica elaborada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, Processo nº 133.00000415/2025-15.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a atualizar o valor de cobrança da Taxa de Resíduos Domiciliar – (TRD), reajustando-o pela índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de 4,83%, resultado da correção pelo IPCA (IBGE).

Parágrafo único. O valor atualizado da Taxa de Resíduos Domiciliar – (TRD) será aplicado 30 (trinta) dias após a publicação do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro de Decretos Municipais LIX.
Seção de Secretaria e Expediente